



COMPESA -

Processo nº 0060500525.000019/2021-61

Despacho: SEI 12435803

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 001/2019**

Recife, 21 de dezembro de 2020

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A; QUANTA CONSULTORIA LTDA; e F2B - FOTOVOLTAICO FLUTUANTE BRASIL LTDA

A **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**, sociedade de economia mista estadual por ações, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº. 1387, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.769.035/0001-64, por meio do seu Diretor Negócios e Eficiência, **FLÁVIO COUTINHO CAVALCANTE**, no uso das atribuições outorgadas pelo Estatuto Social (Arts. 19, II e 20, IV), publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e arquivado na JUCEPE sob o nº 20189041277, em 23/07/2018, vem expor o que segue.

Trata-se de pedido de reconsideração, interposto pelo Consórcio interessado **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A; QUANTA CONSULTORIA LTDA; e F2B - FOTOVOLTAICO FLUTUANTE BRASIL LTDA**, em face da decisão proferida pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, a qual decidiu pela não seleção dos estudos apresentados pelo Solicitante.

Considerando o previsto nos itens 12.2, 12.3, 12.4 e 12.6 do EDITAL e o parecer técnico da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, que demonstra a intempestividade da solicitação interposta, DECIDO que o recurso interposto não deve ser conhecido, ao passo que MANTENHO o posicionamento exarado pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, a qual, seguindo os critérios do previstos em Edital, deixou de selecionar os Estudos apresentados pelo Solicitante no âmbito desta PMI.

Registre-se. Publique-se.

Atenciosamente,

Flavio Coutinho Cavalcante

Diretor

COMPESA - DIRETORIA DE NEGÓCIOS E EFICIÊNCIA - DNE



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Coutinho Cavalcante**, em 22/03/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12435803** e o código CRC **67B10DF6**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: